



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo nº 04/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90004/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **R.C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 13.653.085/0001-59**.

O objeto ora pretendido é a **Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, para o exercício 2024.**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor competente, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Estimativas de despesas apresentada pelo setor responsável (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação; Razão da escolha do contratado e Justificativa de Preço conforme demonstrado pela Comissão Permanente de Licitação, (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Mãe do Rio-PA, 17 de maio de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Ordenadora de Despesas